Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 355, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina de Rua João Martins de Barros uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Sítio Córrego Santa Maria III, Distrito de Paripueira, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Martins de Barros uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Sítio Córrego Santa Maria III, Distrito de Paripueira, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 355/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo n° 078/2024,
de autoria do Vereador Gabriel Abreu de Oliveira

